



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO 044/2021

O Instituto de Previdência de Itapecerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015 e considerando procedimento administrativo MPA nº 12.503/2021,

Art. 1º - Concede, a partir de 01 de junho de 2021, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS PARA PROFESSOR, à servidora **Maria Teresa de Sousa**, cédula de identidade RG nº 19.462.538-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor (P2), lotada no órgão 10.43.02, com fundamento no art. 6º da EC 41/03 combinado com o art. 40, § 5º da CF e art. 20, § 2º da Lei Municipal nº 2.427/2015.

Art. 2º - Com proventos integrais e reajuste, conforme fundamentado no art. 2º, da EC 47/05, ou seja, na mesma data e proporção dos servidores ativos.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra (SP), 26 de maio de 2021

JOSE ROBERTO DOS SANTOS

Superintendente

ITAPREV

VERA LUCIA ROSSI FERREIRA

Diretora Administrativa e Previdenciária

ITAPREV